



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS AVANÇADO PIUMHI
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
TEL: (37)3371.3353

ATA COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

1 Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, nas
2 dependências do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi, às quinze horas, iniciou-
3 se a reunião do Colegiado de Curso do Curso Bacharelado em Engenharia
4 Civil. Estavam presentes os membros: Ana Laura Rabelo Belo, Andréia Cristina
5 Damasceno, Alessandro Diniz, Caio Justino Silva e Júnior Henrique Canaval. O
6 presidente do Colegiado, Júnior Henrique Canaval, iniciou a reunião
7 agradecendo a presença de todos e apresentado o item a ser pautado na
8 reunião, do qual se trata da formação de uma Comissão para elaboração das
9 Normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Júnior explicou que a
10 elaboração da norma é necessária uma vez que ainda não se tem um
11 documento para regulamentar a apresentação do Trabalho e que o Colegiado
12 de Curso devesse indicar a formação da Comissão. Andréia informou que
13 existe uma Comissão que está elaborando o Manual de Padronização dos
14 Trabalhos de Conclusão de Curso para todo os *campi* do IFMG. Júnior disse
15 que como existe esta comissão para a Padronização dos trabalhos, que a
16 comissão apenas deveria criar as normas condizentes com a apresentação,
17 escolha de orientador, co-orientador, entre outras possibilidades que seriam
18 analisadas e discutidas pela comissão e posteriormente devendo ser aprovada
19 no Colegiado de Curso. Todos os membros concordaram na criação da
20 Comissão, sendo que ficou acordado que esta Comissão das Normas do TCC
21 deveria ser composta do Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia
22 Civil, um representante do corpo docente, um representante do corpo discente
23 e um representante dos técnicos administrativos ligados ao Ensino. Alessandro
24 manifestou interesse em participar da Comissão. Júnior sugeriu que a Andréia,
25 responsável pela biblioteca, devesse participar também da Comissão, uma vez
26 que a mesma teria conhecimento do andamento do processo do Manual de
27 Padronização que está sendo elaborado. Andréia aceitou participar da
28 comissão. Para o representante do corpo docente, ficou acordado que Júnior
29 iria enviar e-mail convidando todos os docentes, os quais poderiam manifestar
30 interesse, para que posteriormente fosse oficializado e publicado Portaria de
31 Nomeação para tal fim. Não havendo mais nada a tratar, eu, Júnior Henrique
32 Canaval, lavro esta ata, que após lida e aprovada, assino junto aos demais
33 presentes.

Júnior Henrique Canaval, Andréia Cristina Damasceno
ARBelo, Alessandro S. Diniz Jr., Caio J. Silva.
Luiz Cláudio Teixeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Novo Tempo - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 050 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para integrarem a Comissão de Elaboração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Engenharia Civil, no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores e discente abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Elaboração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Engenharia Civil, no IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

NOMES	SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Júnior Henrique Canaval	2142882	Presidente	Coordenador do Curso
Mônica do Nascimento Barros	2208781	Membro	Docente
Andreia Cristina Damasceno	1606356	Membro	Técnico Administrativo
Alessandro Fernando Diniz Júnior	--	Membro	Discente

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2017.


Professora Lina Maria Soares

Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 62 DE 16 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 050 de 05 de outubro de 2017 do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG Portaria nº60 de 15/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº **050 de 05 de outubro de 2017**, que dispõe sobre designação de membros para integrarem a Comissão de Elaboração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Engenharia Civil, no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Mendonca Terra, Diretor(a) Pró-Tempore Substituto**, em 16/07/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106873** e o código CRC **C40C1180**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 71 DE 18 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de responsáveis pela Elaboração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 60 de 15/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para a **Elaboração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso**, no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

NOMES	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Thiago Pastre Pereira	2364424	Coordenador do Curso
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Coordenadora Substituta do Curso

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Mendonca Terra, Diretor(a) Pró-Tempore Substituto**, em 18/07/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108287** e o código CRC **0F928922**.

23715.000626/2018-12

0108287v



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro Nova Esperança - Piumhi - Minas Gerais - Cep 37925-000
Telefone: (37) 3371-3353

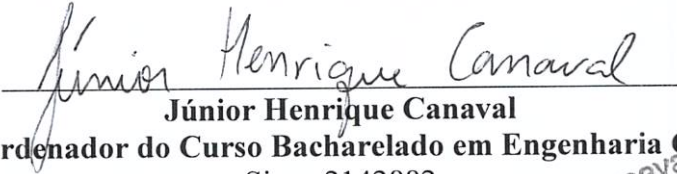
CONVOCAÇÃO

O presidente do Colegiado de Curso do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Avançado Piumhi, vem convocá-lo para uma reunião que acontecerá no dia 15 de setembro de 2017 (sexta-feira) às 15:00h, na Sala 09.

Pauta da Reunião:

- ✓ **Formação de comissão para elaboração das normas do TCC**

Solicito por favor que confirmem presença até quinta-feira dia 14 de setembro impreterivelmente. Lembrando que na impossibilidade de presença do membro titular, o mesmo deverá convocar o suplente, que deverá confirmar a presença também nesta data.


Júnior Henrique Canaval
Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Civil
Siape 2142882

Júnior Henrique Canaval
Professor Engenharia Civil
Mat. Siape: 2142882
IFMG - Câmpus Avançado Piumhi